# Prefeitura Municipal de Santo André

SECRETAIA DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº 71.12.2025 - CMS/SS - Dispõe sobre a publicação da lista de delegados aptos a concorrer à composição do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028. A Comissão Organizadora Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, designada por meio da Resolução nº 66.12.2025 - CMS/SS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde e em conformidade com o disposto no Regulamento Eleitoral da Eleição dos Conselheiros Municipais de Saúde para a Gestão 2026-2028, bem como nas disposições da Lei Municipal 9698/2015, que estabelece diretrizes para composição, organização e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, RESOLVE: Art. 1º - Tornar pública a lista oficial dos(as) delegados(as) que participaram integralmente das etapas que compõem a 19ª Conferência Municipal de Saúde, e que, portanto, estão aptos(as) a pleitear vaga como conselheiros(as) para a Gestão 2026/2028 do Conselho Municipal de Saúde. Parágrafo único. A participação integral compreende a presença e atuação efetiva nas fases preparatórias, plenárias e demais atividades previstas no cronograma da Conferência, conforme atestado por lista de presença e registros da Comissão Organizadora. Art. 2º - O processo eleitoral se dará conforme as disposições contidas no Regulamento Eleitoral, publicizado pela Resolução 69.12.2025,homologado pela Plenária Final da 19ª Conferência Municipal de Saúde. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. o André, 08 de dezembro de 2025. Comissão Organizadora da 19ª Conferência Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde (CMS/SS)
DELEGADOS APTOS A PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO 2026-2028

| | SEGMENTO | REPRESENTAÇÃO | NOME |
|---|---|---|---|
| 1 | USUÁRIOS | SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025 | ROBERTO MANOEL DA SILVA |
| 2 | USUÁRIOS | SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025 | CARLOS ALBERTO MÔNICO |
| 3 | USUÁRIOS | SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025 | FERNANDA GOGONI |
| 4 | USUÁRIOS | SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025 | ANDREIA LIMA DA SILVA |
| 5 | USUÁRIOS | SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025 | GILBERTO VIEIRA MONTEIRO |
| 6 | USUÁRIOS | SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025 | ROBERTO GOMES DA SILVA |
| 7 | USUÁRIOS | SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025 | ROGÉRIO MARTINS DE ARAUJO |
| 8 | USUÁRIOS | SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025 | ANTONIO LUIZ DE SOUSA |
| 9 | USUÁRIOS | SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025 | SORAIA CECILIA BRAZ GRILLO |
| 10 | USUÁRIOS | SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025 | JORGE DUTRA SALLES |
| 11 | USUÁRIOS | SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025 | ZILDINHA MAFEI TIENDA ANTUNEZ |
| 12 | USUÁRIOS | SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025 | CLAUDETE PAULINO DOS SANTOS |
| 13 | USUÁRIOS | SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025 | LAÉRCIO DE ANDRADE |
| 14 | USUÁRIOS | SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025 | MARIA AUXILIADORA BEZERRA |
| 15 | USUÁRIOS | SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025 | MICAEL REGINO VICENTE |
| 16 | USUÁRIOS | SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025 | JOSÉ ROMES DE QUEIRÓZ |
| 17 | USUÁRIOS | SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025 | ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA |
| 18 | USUÁRIOS | SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025 | MARCOS ANTÔNIO ALVES |
| 19 | USUÁRIOS | SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025 | SANDRA CARVALHO RODRIGUES |
| 20 | USUÁRIOS | SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025 | SILEIA SOARES DE OLIVEIRA |
| 21 | USUÁRIOS | SEGMENTO USUÁRIO - CLS ELEITOS 2025 | SILVANA REGINA FURTADO BONILHA |
| 22 | USUÁRIOS | USUÁRIO REPRESENTANTE DO CLS NO CMS | MARCIA APARECIDA MONTEIRO |
| 23 | USUÁRIOS | USUÁRIO REPRESENTANTE DO CLS NO CMS | IVAN GYURKOVITS |
| 24 | USUÁRIOS | USUÁRIO REPRESENTANTE DO CLS NO CMS | AGUINALDO TEIXEIRA |
| 25 | USUÁRIOS | USUÁRIO REPRESENTANTE DO CLS NO CMS | SIDNEY FRANCO |
| 26 | USUÁRIOS | USUÁRIO - MOVIMENTO SINDICAL | JOÃO AUGUSTO ZANETTE |
| 27 | USUÁRIOS | USUÁRIO - MOVIMENTO SINDICAL | JOSÉ ALMIR DE AZEVEDO PEIXOTO |
| 28 | USUÁRIOS | MOVIMENTO SINDICAL SOCIEDADE CIVÍL NO CMS | ALCIDES ANTONIO VINHAS |
| 29 | USUÁRIOS | USUÁRIO - MOVIMENTOS/ASSOCIAÇÕES | ANA CLEIDE DA COSTA ALVES |
| 30 | USUÁRIOS | USUÁRIO - MOVIMENTOS/ASSOCIAÇÕES | JACQUELINE MARTINS DELATERRA |
| 31 | USUÁRIOS | USUÁRIO - MOVIMENTOS/ASSOCIAÇÕES | ISABELLE BOCATTO |
| 32 | USUÁRIOS | USUÁRIO - MOVIMENTOS/ASSOCIAÇÕES | BENEDITO CÂNDIDO PIRES FILHO |
| 33 | USUÁRIOS | USUÁRIO - MOVIMENTOS/ASSOCIAÇÕES | SILVIA CORREIA DE JESUS MOREIRA |
| 34 | USUÁRIOS | USUÁRIO - MOVIMENTOS/ASSOCIAÇÕES | JEAN RICARDO AFONSO |
| 35 | USUÁRIOS | USUÁRIO - MOVIMENTOS/ASSOCIAÇÕES | MARIA INÊS FERREIRA |
| 36 | USUÁRIOS | USUÁRIO - MOVIMENTOS/ASSOCIAÇÕES | CRISTIANE NICOLAIO DA COSTA |
| 37 | USUÁRIOS | USUÁRIO - MOVIMENTOS/ASSOCIAÇÕES | ELISANDRA CRISTINA OLIVEIRA LINO |
| 38 | USUÁRIOS | USUÁRIO - MOVIMENTOS/ASSOCIAÇÕES | MARCIA MACHADO DA PÁZ |
| 39 | USUÁRIOS | ENTIDADE MOVIMENTO E ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE CIVÍL CMS | SERGIO GABRIEL |
| 40 | USUÁRIOS | ENTIDADE MOVIMENTO E ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE CIVÍL CMS | VANDERLEI APARECIDO FACCHIM |
| 41 | USUÁRIOS | ENTIDADE MOVIMENTO E ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE CIVÍL CMS | JOÃO GABRIEL FODOR |
| 42 | TRABALHADORES | CLS eleito em 2025 | CARLOS ROBERTO ROSSETTO |
| 43 | TRABALHADORES | CLS eleito em 2025 | DEJANI ALVES NUNES |
| 44 | TRABALHADORES | CLS eleito em 2025 | FABRIZZIO OGNA SCATELI |
| 45 | TRABALHADORES | CLS eleito em 2025 | TAYOMARA SANTOS |
| 46 | TRABALHADORES | CLS eleito em 2025 | MARIA ESTELA FRANÇA |
| 47 | TRABALHADORES | CLS eleito em 2025 | SILVANA GOMES DE ARAUJO TEIXEIRA |
| 48 | TRABALHADORES | CLS eleito em 2025 | AMANDA ALVES DE ABREU |
| 49 | TRABALHADORES | CLS eleito em 2025 | MARSOL OLIVEIRA ROCHA |
| 50 | TRABALHADORES | CLS eleito em 2025 | GIOVANNI SPEZZOTTO |
| 51 | TRABALHADORES | CLS eleito em 2025 | JOSE DOS SANTOS SERAFIM FILHO |
| 52 | TRABALHADORES | CLS eleito em 2025 | PRISCILA LOURENÇO |
| 53 | TRABALHADORES | CLS CMS | RICARDO AUGUSTO CAMPBELL |
| 54 | TRABALHADORES | CLS CMS | ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA |
| 55 | TRABALHADORES | SINDICATO DA SAÚDE | ADRIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE |
| 56 | TRABALHADORES | SINDICATO DA SAÚDE | MARIA JOSÉ DE CARVALHO JULIAO |
| 57 | TRABALHADORES | SINDICATO DA SAÚDE | ROBERTA PATRICIA DE CAMARGO |
| 58 | TRABALHADORES | SINDSERV | CAROLINA APARECIDA DE ANDRADE |
| 59 | TRABALHADORES | SINDICATO DA SAÚDE | JOSE CARLOS GUZELLA |
| 60 | TRABALHADORES | SINDSERV | FLAVIA CHIOMENTO DE SOUZA |
| 61 | TRABALHADORES | TRABALHADORES - CLS ELEITOS 2025 | FRANCISCA SANTOS MONTEIRO |
| 62 | TRABALHADORES | ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS E CONSELHOS DE CLASSE | VALDELUCIA FRANCISCA COUTINHO ARAUJO |
| 63 | TRABALHADORES | ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS E CONSELHOS DE CLASSE | HENRIQUE STELZER NOGUEIRA |

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos - Departamento de Manutenção de Vias - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 240: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder à limpeza de terreno, remoção de rampa na sarjeta, reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipal: Lei 5579/79 Arts. 29° e 32°; Lei 7519/97 Art. 2°; Lei 3595/71 Art. 1° Decreto 5635/71; Lei 4181/73, Decreto 8336/75; Lei 6923/92, Decreto 13873/97 e Lei 7949/99. - C.F. 06.099.014 Not. 1505/2025 (limpeza) Maurílio Martins de Souza. C.F. 10.174.036 Not. 1506/2025 (limpeza) Maria Medeiros Paulino. C.F. 13.149.105 Not. 1507/2025 (limpeza) Remo Randi Junior. C.F. 13.149.105 Not. 1508/2025 (muro) Remo Randi Junior. C.F. 13.149.105 Not. 1509/2025 (passeio) Remo Randi Junior. C.F. 06.077.018 Not. 1510/2025 (limpeza) Madalena Fabian Marin. C.F. 19.288.036 Not. 1511/2025 (passeio) Darcio Tadeu de Paiva. C.F. 15.052.042 Not. 1512/2025 (limpeza) Ingeborg Lutjens. C.F. 15.052.042 Not. 1514/2025 (muro) Ingeborg Lutjens. C.F. 07.134.014 Not. 1515/2025 (passeio) Maria Aparecida da Silva. C.F. 16.139.019 Not. 1517/2025 (limpeza) Maria Iracilda Jorge Porciuncula. C.F. 19.131.025 Not. 1518/2025 (limpeza) Maria José da Silva. C.F. 05.025.031 Not. 1519/2025 (limpeza) Silvia Tognato Magini. C.F. 05.025.031 Not. 1520/2025 (muro) Silvia Tognato Magini. C.F. 05.070.021 Not. 1521/2025 (limpeza) GAAL: Imóveis e Participações LTDA. C.F. 14.086.047 Not. 1522/2025 (limpeza) Iracema Ribeiro de Amorim. C.F. 06.050.045 Not. 1523/2025 (limpeza) Ricardo Ferreira de Souza. Edital 241: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder à reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 60 (sessenta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipal: Lei 5579/79; Lei 7519/97; Lei 3595/71 Art. 1° Decreto 5635/71; Lei 4181/73, Decreto 8336/75; Lei 6923/92, Decreto 13873/97 e Lei 7949/99. - C.F. 25.050.017 Not. 1503/2025 (passeio) Wanderley Aparecido Justi. C.F. 25.051.021 Not. 1504/2025 (passeio) Arlindo Pereira. C.F. 06.050.045 Not. 1524/2025 (passeio) Ricardo Ferreira de Souza. C.F. 10.336.036 Not. 1525/2025 (muro) Petrobras Petróleo Brasileiro S/A RECAP. Edital 242: Ficam os proprietários de terrenos particulares com as classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo os serviços de limpeza e remoção dos resíduos em seu imóvel, em conformidade com o disposto nas Leis Municipal: Lei 5579/79 Art. 29° e Lei 7519/97 Art. 2° C.F. 23.204.008 Multa 2251/2025 (limpeza) Rafael de Oliveira. C.F. 23.204.009 Multa 2254/2025 (limpeza) José Aroldo de Almeida. C.F. 23.204.005 Multa 2258/2025 (limpeza) Wladimir Durci. C.F. 06.018.029 Multa 2263/2025 (limpeza) Estado de São Paulo. Edital 243: Ficam os proprietários de terrenos particulares com as classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo o serviço de construção ou reconstrução de muro e / ou passeio em seu imóvel ou remoção de lixo depositado irregularmente em via pública, em conformidade com o disposto nas Leis Municipal: Lei 3595/71 Art. 1° Decreto 5635/71, Lei 4181/73 Decreto 8336/75, Lei 6923/92 Decreto 13873/97 e Lei 7949/99. - C.F. 23.204.008 Multa 2252/2025 (muro) Rafael de Oliveira. C.F. 23.204.008 Multa 2253/2025 (passeio) Rafael de Oliveira. C.F. 23.204.009 Multa 2255/2025 (muro) José Aroldo de Almeida. C.F. 23.204.009 Multa 2256/2025 (passeio) José Aroldo de Almeida. C.F. 17.113.015 Multa 2257/2025 (passeio) Rafael Domene Pardo. C.F. 23.204.005 Multa 2259/2025 (muro) Wladimir Durci. C.F. 23.204.005 Multa 2260/2025 (passeio) Wladimir Durci. C.F. 19.244.013 Multa 2261/2025 (muro) Rosângela Correia de Carvalho. C.F. 19.244.013 Multa 2262/2025 (passeio) Rosângela Correia de Carvalho. C.F. 06.018.029 Multa 2264/2025 (passeio) Estado de São Paulo. Assina este o Sr. Romildo Massaharu Kamura - Diretor do DMV-SMSU.

PORTARIA Nº 009.12.2025-DGCM O Comandante da Guarda Civil Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 22, Inciso I, alínea "b", item 5, do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Santo André - Lei Municipal nº 10.037/17, considerando as disposições da Lei Federal n.º 10.826/2003, do Decreto Federal n.º 11.615/2023, da Instrução Normativa da DGPF n.º 201/2021 e do Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2024 com a Polícia Federal; resolve: Dar publicidade à CONCESSÃO de porte de arma de fogo particular, a contar desta data, ao (s) seguinte (s) servidor (es) do Quadro Técnico:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 61.059-3 | 61.071-2 | 35.179-2 | 61.100-0 | 27.011-3 | 29.626-0 | 43.976-2 | 27.010-5 |

Valdecir Maia - Diretor-Comandante - DGCM/SSC/PSA

Secretaria de Saúde. PORTARIA Nº 50.12.2025 - GAB/SS. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 62, parágrafo único - inciso II, da Seção VIII da Lei Orgânica do Município de Santo André. CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 8.529/2003, e também na Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 18.243/2024, artigo 81, § 1º. RESOLVE: Art. 1° DESIGNAR, os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação de Credenciamento, responsável por avaliar as inscrições submetidas ao Edital de Credenciamento para fornecimento de aparelhos de amplificação sonora individual (AASI), conforme o processo administrativo 12.151/2025: I. Olgair Almeida de Jesus - Gerente (Presidente);II. Thais Oliveira Feliciano - Gerente (Suplente - Presidente); III. Eliane Piassentini Geraldi - Gerente (Membro); IV. Renata Andrea Ribeiro - Encarregada Geral III (Membro); V. Luiz Ignácio - Encarregado Especial (Membro). Art. 2° A função dos membros da Comissão ora instituída será exercida de forma não remunerada, sendo considerada de interesse público relevante. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, bem como as portarias anteriores que tratam do tema. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 02 de dezembro de 2025. Edson Salvo Melo. Secretário de Saúde. Secretaria de Saúde. PORTARIA N° 51.12.2025 - GAB/SS. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 62, parágrafo único - inciso II, da Seção VIII da Lei Orgânica do Município de Santo André. CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 8.529/2003, e também na Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 18.243/2024, artigo 81, § 1º. RESOLVE: Art. 1° DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação de Credenciamento, responsável por avaliar as inscrições submetidas ao Edital de Credenciamento de empresas especializadas para confecção e fornecimento de órteses e próteses ortopédicas não relacionadas ao ato cirúrgico e meios auxiliares de locomoção (OPM), conforme o processo administrativo 14.734/2025: I. Olgair Almeida de Jesus - Gerente (Presidente); II. Thais Oliveira Feliciano - Gerente (Suplente - Presidente); III. Eliane Piassentini Geraldi - Gerente (Membro); IV.Renata Andrea Ribeiro - Encarregada Geral III (Membro); V. Luiz Ignácio - Encarregado Especial (Membro). Art. 2° A função dos membros da Comissão ora instituída será exercida de forma não remunerada, sendo considerada de interesse público relevante. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, bem como as portarias anteriores que tratam do tema. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 02 de dezembro de 2025.Edson Salvo Melo. Secretário de Saúde.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - RESOLUÇÃO Nº 13/2025 - CMH - A Comissão Eleitoral, designada nos termos da Resolução nº 009/2025 - CMH, responsável pela condução do processo de eleição dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Habitação - CMH, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.922 de 05 de novembro de 1999, torna pública a presente resolução: Art. 1°- Foram consideradas aptas a participar da eleição dos membros da sociedade civil que integram o Conselho Municipal de Habitação as seguintes entidades: I) Segmento das Associações Representativas de Moradores em Núcleos ou Defesa dos Direitos dessas populações: a) Associação de Luta por Moradia Juntos Somos um; b) Associação Clube de Mães e Mulheres Empreendedoras; c) Movimento de Defesa dos Moradores e Trabalhadores de Favelas de Santo André; d) Associação das Mulheres da Paz de Santo André; e) Associação dos Beneficiários do Conjunto Habitacional Nova Conquista. II) Associações ou Cooperativas de Promoção de Moradias Populares: a) Associação de Política de Habitação e Regularização Fundiária - Habitar SP; b) Associação Habitacional e Regularização Fundiária de Interesse Social de Santo André. III) Entidades Classistas ou Representativas de Segmentos Sociais: a) Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - Delegacia Sindical do Grande ABC. Art. 2° - Ficam mantidos demais dispositivos da Resolução 009/2025. Santo André, 09 de Dezembro de 2025. Marília Formoso Camargo - Presidente do Conselho Municipal de Habitação.

Secretaria de Aquisição e Contratos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Licitação Programada - Secretaria de Educação - Edital 023/2025. Pregão Eletrônico. Proc. 14979/2025. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de kits de uniforme escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Santo André (creche, EMEI e EMEIEF) - anos letivos 2026 e 2027, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo II. Início do recebimento das propostas: 11/12/2025 às 09h20. Término do recebimento das propostas: 23/12/2025 às 09h20. Data de abertura/Disputa de lances: 23/12/2025 às 09h30. O edital estará disponível para consulta/download a partir do dia 11/12/2025. O Pregão Eletrônico será realizado na plataforma BBMNET - www.novobbmnet.com.br.

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde - Baixa de Responsabilidade Técnica: Proc.: 152871.2025 - Instituto Fleming de Análises Clínicas e Biológicas Ltda - CNPJ: 55033674000508 - Hamilton Wagner Finco; Indeferimento da solicitação quanto ao cancelamento das guias ref. a 2024 e 2025, visto ser afeto a Vigilância Sanitária Processo SEI 3555406.416.00012484/2025-18 - BRASCOMÉRCIO Comércio e Importação Ltda - CNPJ: 54082976000180; Indeferimento do cancelamento de tributos visto ser afeto à vigilância sanitária: Proc.: 14251/2025 Modesto Variedades Ltda - CNPJ: 60724256000173; Indeferimento do cancelamento da guia 4040000301251:Proc.: 15048/2025 - Rei do Real General Ltda - CNPJ: 59458812000128; Indeferimento do cancelamento das guias 4040006880171, 4040006704181, 4040006035191, 4040005566202, 4040005444211, 4040004991231, 404005069241: Proc.: 5845/2025 - H F Gestão Imobiliária Ltda - CNPJ: 25058160000112; Indeferimento do cancelamento das guias 4040008101231, 40400081332241: Proc.: 137547/2025 - Luciana Sanches Franca Psicologia Ltda - CNPJ 43225208000111; Indeferimento de Processo: 8728/2025 - JC 10 Work Ltda - CNPJ: 28815519000147; Indeferimento do pedido de cancelamento de tributos: Proc.: 6092/2025 - Petinoli Operações Logísticas Ltda - CNPJ: 41266095000177; Deferimento do cancelamento de tributos guia 4040002514241: Proc.: 7122/2025 - T&D Informática e Consultoria Ltda - CNPJ: 03406184000182. Santo André, 09 de dezembro de 2025. Ana Claudia Brentzel Silva - Diretora do Departamento de Vigilância à Saúde.

LEI Nº 10.912, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025. Processo Administrativo Eletrônico nº 3555406.416.00008454/2025-07 - Projeto de Lei nº 48/2025. Denomina "Parque Saúde Vereador Samuel Dias Figueira", o equipamento público localizado na Rua Sabaúna, no Jardim Alzira Franco. Gilvan Ferreira de Souza Júnior, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica denominado "Parque Saúde Vereador Samuel Dias Figueira", o equipamento público localizado na Rua Sabaúna, s/nº, no Jardim Alzira Franco, abrangendo as áreas de classificação fiscal nº 14.157.037, nº 14.111.001, nº 14.118.004 e nº 14.169.045. Parágrafo único. O Parque Saúde é um equipamento público que combina áreas verdes e estruturas voltadas à promoção da saúde física, mental e social e integra, em um mesmo espaço urbano, elementos de lazer, natureza e serviços de saúde. Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 09 de dezembro de 2025. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal - Marília Formoso Camargo - Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Edson Salvo Melo - Secretário de Saúde - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrada e digitada no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicada. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

Nos termos do Artigo 141º, Parágrafo 1º da Lei Federal 14.133/2021 e Artigos 19º e 21º do Decreto Municipal 18.236/2024 justifica-se a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débito em favor de ADILSON TIVIROLI PEDRÃO R$ 1949,24; ALMIR NILTON PEDRÃO R$ 1891,89; ANA ALICE SILVEIRA CORREA R$1.450,00; ANA BEATRIZ MARTIN HIRAMA R$ 2168,81; ANTONIO CARLOS JALORETTO R$5.000,00; BEFCO BRASIL LTDA R$35.000,00; GIVANDA SILVA PEDRÃO R$ 1949,23; GRAZIELA CRISTINA SILVA PEDRÃO R$ 1891,89; JOSÉ ANICODEMOS ALVES FERREIRA R$1.850,00; LARISSA SAB SOARES JALORETTO R$5.000,00; MARIA ELISA MOTTA SILVEIRA CORRÊA R$2.900,00; MARIA JOSE SAB SOARES JALORETTO R$5.000,00; MARIO EUDIZIO PEDRAO PERES R$ 1891,89; PAULO MOTTA SILVEIRA CORREA R$1.450,00; RENATA SAB SOARES JALORETTO R$5.000,00; RICARDO HIRAMA R$ 2168,81; ROSA BARRESI FERREIRA R$1.850,00; ROSA OLINDA TIVIROLI PEDRAO R$ 1891,89; WILMA ACEDO HIRAMA R$ 2168,80 por se tratar de despesa inerente à manutenção do bom funcionamento da administração pública municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à administração pública e aos munícipes.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação Departamento de Controle Urbano Termo de Lacração da obra, em vista das informações contidas no Processo Eletrônico nº.155588.2025, fica lacrada a obra da Rua Aruja, 510 - C.F 06.038.005 de conformidade com Lei 8.065/2000. Santo André, 09 dezembro de 2025 - Edmeyre Cavassani Ramos - Gerente de Fiscalização de Obras Particulares e Interesse Social.

Gerência de Contratos - Secretaria de Aquisição e Contratos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl.5 / Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - ARP 165/25-GC - Processo 15.552/2025- Detentora: MJ Safety Equipamentos de Proteção e Segurança Ltda - Objeto Registro de Preços para fornecimento de uniformes destinados ao Departamento de Proteção e Defesa Civil. - Lote 2: Item 11: Macacão de combate a incêndio florestal - Marca/Fabricante: Jobe Luv Modelo 3847 - Preço Unit.: R$ 1.490,00 - Valor total estimado: R$ 149.000,00 - Vigência: 01 ano - Assinatura: 08/12/2025./ Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - ARP 166/25-GC - Processo 15.553/2025- Detentora: Comercial Thialli Ltda - EPP - Objeto Registro de Preços para fornecimento de uniformes destinados ao Departamento de Proteção e Defesa Civil. - Lote 1: Item 1: Colete Defesa Civil - Marca/Fabricante: Thialli - Preço Unit.: R$ 185,00 - Item 2: Camisa masculina em tecido sarja, 100% algodão manga curta - Marca/Fabricante: Thialli - Preço Unit.: R$ 90,00 - Item 3: Camiseta manga curta na cor azul marinho - Marca/Fabricante: Thialli - Preço Unit.: R$ 71,67- Item 4: Camiseta manga curta na cor azul marinho - Marca/Fabricante: Thialli - Preço Unit.: R$ 92,00 - Item 5: Camiseta manga comprida na cor azul marinho - Marca/Fabricante: Thialli - Preço Unit.: R$ 86,20 - Item 6: Camiseta manga curta na cor laranja - Marca/Fabricante: Thialli - Preço Unit.: R$ 69,30 - Item 7: Jaqueta tipo parka nas cores azul marinho, laranja e branco - Marca/Fabricante: Thialli - Preço Unit.: R$ 266,00 - Item 8: Calça em Rip Stop na cor azul marinho padrão exclusivo modelo cargo com 6 bolsos - Marca/Fabricante: Thialli - Preço Unit.: R$ 150,00 - Item 9: Gandola manga longa - Marca/Fabricante: Thialli - Preço Unit.: R$ 200,00- Item 10: Boné: tamanho único, na cor azul marinho, modelo leopard, aba curvada - Marca/Fabricante: Thialli - Preço Unit.: R$ 68,00- Valor total estimado Lote 1: R$ 120.887,00 - Lote 3: Item 12: Agasalho de Chuva: na cor laranja e azul - Marca/Fabricante: LRP - Preço Unit.: R$ 150,00- Item 13: Calça de chuva: na cor azul marinho - Marca/Fabricante: LRP - Preço Unit.: R$ 150,00- Item 14: Capa de chuva: na cor laranja - Marca/Fabricante: LRP - Preço Unit.: R$ 200,00- Valor total estimado Lote 3: R$ 50.000,00- Valor total estimado Lote 1 + Lote 3: R$ 170.887,00- Vigência: 01 ano - Assinatura: 08/12/2025./ Secretaria de Saúde - ARP 170/25-GC - Processo 16.060/2025- Detentora: CHM Comércio de Medicamentos Ltda - Objeto Registro de Preços para fornecimento de medicamentos diversos, destinados à Secretaria de Saúde e atendimento a mandados judiciais. - Item 11: Glimepirida 4 Mg + Metformina, Cloridrato 1000 Mg - Marca/Fabricante: Ache - Preço Unit.: R$ 2,9599- Valor total estimado: R$ 3.196,69- Vigência: 01 ano - Assinatura: 08/12/2025./ Secretaria de Saúde - ARP 171/25-GC - Processo 16.061/2025- Detentora: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda - Objeto Registro de Preços para fornecimento de medicamentos diversos, destinados à Secretaria de Saúde e atendimento a mandados judiciais. - Item 9: Glicosamina, Sulfato 1,5 G + Condroitina, Sulfato 1,2 G Sachê 5 G- Marca/Fabricante: Eurofarma - Preço Unit.: R$ 3,6390- Valor total estimado: R$ 5.240,16- Vigência: 01 ano - Assinatura: 08/12/2025./ Secretaria de Saúde - ARP 172/25-GC - Processo 16.062/2025- Detentora: Drogafonte Ltda - Objeto Registro de Preços para fornecimento de medicamentos diversos, destinados à Secretaria de Saúde e atendimento a mandados judiciais. - Item 8: Glibenclamida 5 Mg em Comprimido ou Comprimido Revestido - Marca/Fabricante: Geolab-GO - Preço Unit.: R$ 0,0380- Valor total estimado: R$ 34.200,00- Vigência: 01 ano - Assinatura: 08/12/2025./ Secretaria de Saúde - ARP 173/25-GC - Processo 16.063/2025- Detentora: Kasmedi Distribuidora de Medicamentos Ltda - Objeto Registro de Preços para fornecimento de medicamentos diversos, destinados à Secretaria de Saúde e atendimento a mandados judiciais. - Item 17: Lansoprazol 30 Mg Cápsula de Liberação Retardada - Marca/Fabricante: E M S - Preço Unit.: R$ 0,80- Valor total estimado: R$ 1.296,00- Vigência: 01 ano - Assinatura: 08/12/2025./Secretaria de Saúde - ARP 174/25-GC - Processo 16.064/2025- Detentora: Pouso Farma Hospitalar Ltda - Objeto Registro de Preços para fornecimento de medicamentos diversos, destinados à Secretaria de Saúde e atendimento a mandados judiciais. - Item 12: Glimepirida 4 MG Comprimido - Marca/Fabricante: CIMED/ Glimepirida 4MG CPR C-30 (St)(Farma) - Preço Unit.: R$ 0,20 - Item 19: Levotiroxina Sódica 112 MCG Comprimido - Marca/Fabricante: Merck/ Levotiroxina Sodica 112 Mcg Cpr C-30 (St) - Preço Unit.: R$ 0,43- Item 23: Levotiroxina Sódica 75 MCG Comprimido - Marca/Fabricante: Mercklevotiroxina Sodica 75 mcg Cpr c-30 (St)(Farma) - Preço Unit.: R$ 0,32- Item 30: Lisinopril 10 Mg Comprimido - Marca/Fabricante: Teuto-Lisinopril 10mg cpr c-30 (St) - Preço Unit.: R$ 0,27- Valor total estimado: R$ 2.748,00- Vigência: 01 ano - Assinatura: 08/12/2025./ Secretaria de Saúde - ARP 175/25-GC - Processo 16.065/2025- Detentora: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - Objeto Registro de Preços para fornecimento de medicamentos diversos, destinados à Secretaria de Saúde e atendimento a mandados judiciais. - Item 3: Fenofibrato 250 Mg Cápsula - Marca/Fabricante: Lipanon / Cosmed - Preço Unit.: R$ 2,24- Valor total estimado: R$ 2.688,00- Vigência: 01 ano - Assinatura: 08/12/2025./ Secretaria de Saúde - ARP 176/25-GC - Processo 16.066/2025- Detentora: WF Distribuidora de Medicamentos Ltda - Objeto Registro de Preços para fornecimento de medicamentos diversos, destinados à Secretaria de Saúde e atendimento a mandados judiciais. - Item 14: Isoflavona de Soja - Marca/Fabricante: Pharmascience - Soynati - Preço Unit.: R$ 1,0999 - Valor total estimado: R$ 241.978,00 - Vigência: 01 ano - Assinatura: 08/12/2025./ Secretaria de Saúde - ARP 177/25-GC - Processo 16.073/2025- Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda - Objeto Registro de Preços para fornecimento de medicamentos diversos, destinados à Secretaria de Saúde e atendimento a mandados judiciais. - Item 5: Fosfomicina Trometamol 5,631 G - Marca/Fabricante: Apsen/Traturil 3G CX 1 Env 8G - Preço Unit.: R$ 17,99 - Item 29: Lisado Bacteriano de Escherichia Coli 6 MG Cápsula - Marca/Fabricante: Apsen/Urovaxom 6MG CX30 CPS - Preço Unit.: R$ 3,20 - Valor total estimado: R$ 111.140,00- Vigência: 01 ano - Assinatura: 08/12/2025./ Secretaria de Saúde - ARP 181/25-GC - Processo 16.165/2025- Detentora: Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda - Objeto Registro de Preços para fornecimento de medicamentos diversos, destinados à Secretaria de Saúde e atendimento a mandados judiciais. - Item 25: Deflazacorte 6 mg comprimido - Marca/Fabricante: Deflazacort (Genérico) 6 mg cx 20 cp / EMS - Preço Unit.: R$ 1,590- Item 30: Digoxina 0,25 mg em comprimido - Marca/Fabricante: Digoxina (Genérico) 0,25 mg cx 30 cp / Pharlab Indústria Farmacêutica S.A. - Preço Unit.: R$ 0,164- Valor total estimado: R$ 11.430,00- Vigência: 01 ano - Assinatura: 08/12/2025./ Secretaria de Saúde - ARP 187/25-GC - Processo 16.172/2025 - Detentora: Inovamed Hospitalar Ltda - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos diversos, destinados à Secretaria da Saúde e Atendimento a Mandado Judicial. - Item